

POSTO LAIZA LTDA - EPP
CNPJ: 18.596.208/0001-80

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA seu pedido de Constatação de Regularidade Ambiental - CRA referente ao ano de 2025 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1259494

AUTO POSTO MIRANDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a renovação da Licença de Operação de nº 0001/2023, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, empresa localizada na Av. Duque de Caxias, nº787, Bairro São Gabriel, em São Domingos do Araguaia-PA, CEP:68520-000.

Protocolo: 1259501

BRAVUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO Nº 007305/2025

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA , a Licença para Transporte de Minério, para autorizar a atividade de transporte de minério entre os municípios de Tucumã/PA e Barcarena/PA para transportar os minérios gerados no Projeto Tucumã da EroBrasil, Morro Boa Esperança (bacia do Rio Fresco) - Tucumã/PA, Processo nº 007305/2025.

Protocolo: 1259502

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 005/2025. Contratante: Câmara Municipal de Altamira. Contratada: Carmo & Cunha Advogados Associados - CNPJ 44.325.020/0001-08. Objeto prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica técnico-administrativa, com ênfase na área de licitações e contratos públicos, além de auditoria técnica na análise de riscos, diagnósticos, estudos preliminares e supervisão junto ao setor de licitações da Câmara Municipal de Altamira/PA. Valor: R\$ 225.000,00. Vigência: até 31/12/2025. Assinatura: 14/04/2025.

Contrato nº 013/2025 - Adesão nº002/2025. Contratante: Câmara Municipal de Altamira. Contratada: R M Serviços Ltda - CNPJ 21.574.196/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Câmara Municipal. Valor: R\$ 723.840,00. Vigência: 8 meses. Assinatura: 30/04/2025.

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Altamira -Pará

Protocolo: 1259504

FORTE MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 06.051.543/0001-14

Publica Recebimento da L.O nº 78/2025 (Validade 17/10/2026) e Processo nº 091230824. Junto a SEMMA/Oeiras do Pará/PA.

Protocolo: 1259505

ENERGEA REDENÇÃO LTDA.
CNPJ/MF 39.943.623/0001-33-NIRE 15.2.0161999-0
ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

Data, Hora e Local: Em 25 de setembro de 2025, às 17:00 horas, na sede da Energea Redenção Ltda., com sede na Rodovia BR 158, km 18, s/nº, no Município de Redenção, Estado do Pará, CEP: 68.554-899, Chácara Temponi, Bairro Zona Rural ("Sociedade"). Convocação: Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. Presença: Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silves trini. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. Deliberações: Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 24.684.912,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais), para R\$ 23.604.912,00 (vinte e três milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e doze reais), reduzindo, portanto, R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II , do Código Civil, com o consequente cancelamento de 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1 .0 84, §1 º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.0 84, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores , findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, se refere a liquidação mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a

Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Redenção/PA, 25 de setembro de 2025. **Mesa: Isabella Vieira Mendonça - Presidente; Michael Paul Silves trini - Secretário. Única Sócia: Victory Hill Holdings Brasil S.A. - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.**

Protocolo: 1259506

LADEIA SILVA E P.L PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 39.595.428/0001-60
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

José Miguel Tavares Sequeira Pinto, na qualidade de administrador, sirvome do presente para convocar os sócios da LADEIA SILVA E P.L PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.595.428/0001-60, registrada na Junta Comercial do Pará sob Nire 15201611654, com sede na AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 168, SALA 110, CENTRO EMPR.BOLONHA, Nazaré, CEP 66.055-260, Belém - Pará, para participar da Reunião de Sócios Extraordinária, a ser realizada em 30/10/2025 às 09h30 (fuso horário de Brasília - BR), em primeira chamada, se presente a totalidade dos representantes do capital social, em segunda chamada, às 10h00 (fuso horário de Brasília-BR), com qualquer número de presentes, de forma exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, por meio do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGIxOTZiY2YtN2MyMC00NDdmLWJmNGQtMjk3NGExNDZkY2Zl%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti-d%22%3a%22a23e6692-9e7d-4ba9-91d5-b55a9d544f78%22%2c%22Oi-d%22%3a%220da68923-43d9-43fe-92bb-091a4e1a71cf%22%7d

Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a destituição do cargo de administrador da Sociedade do Sr. Rafael Ladeia da Silva e sobre a renúncia do Sr. José Miguel Sequeira Pinto a ser realizada na data da referida reunião; b) Deliberação sobre a nomeação do Sr. DENISON VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 9.715.915-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 941.046.978-34, não sócio, para o cargo de administrador da Sociedade, com a definição de seus poderes, nos termos do parágrafo segundo da cláusula 8ª do Contrato social e art. 1.061 do CC2002; c) Alteração da cláusula 8º do Contrato Social e consolidação do Contrato Social para refletir as alterações deliberadas; e d) Outros Assuntos gerais de interesse da sociedade. A convocação é feita em conformidade com o Contrato Social e os artigos 1.071 e seguintes do Código Civil. Nos termos da Lei 14.030/20 e do Manual de Registro do DREI (IN DREI 81/2020, alterado), a participação se dará de forma eletrônica, sendo assegurada a manifestação, o debate e o exercício do direito de voto por todos os sócios. A ata será lavrada e assinada digitalmente, com uso de certificado digital (ICP-Brasil) ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, com validade jurídica equivalente à forma presencial. **Belém, 21 de outubro de 2025, administrador, José Miguel Tavares Sequeira Pinto.**

Protocolo: 1259497

O empreendimento FRIGORIFICO JAÚ LTDA
CNPJ: 40.202.943/0001-11

Localizado na No travessão da Vicinal do km 90 Norte, km 03 da BR 230, S/N, Município de Medicilândia, PA, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de operação nº60/2025, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: matadouro /frigorífico.

Protocolo: 1259498

A AUTOBUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrita sob o CNPJ nº 42.884.123/0001-82

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação e reparação de máquinas e equipamentos industriais, localizada na Estrada do Icuí Guajará, nº 413, Galpão C, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua-PA, CEP: 67.125-000, por meio do processo nº R34624.

Protocolo: 1259499

PINHEIRO ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 02.487.640/0001-01

Ata de Assembleia de Sócios realizada em 17 de outubro de 2025, na sede social, aprovando, com fundamento no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social de R\$ 5.163.677,32 (cinco milhões e cento e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 5.063.677,32 (cinco milhões e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), por ser o capital subscrito incorretamente. Decisões relativas à alteração contratual e às providências legais. Belém – PA, 17/10/2025.

FRANCISLANDO MORAES PINHEIRO DO NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF nº 296.870.632-20-RG nº 6296973 PC/PA

Protocolo: 1259509

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETUBA – ESTADO DO PARÁ – SINTICOMBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.362.968/0001-19, por seu representante abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores associados da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária – AGO de Prestação de Contas do período de janeiro/2024 até dezembro/2024, que se realizará dia 31/10/2025, às 09h30 em primeira convocação e às 10h00 em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte endereço, Avenida Eduardo Angelim, nº 13 – Quadra 65, Bairro Vila dos Cabanos Barcarena /PA, CEP 68.447-000, cuja pauta será a apresentação das contas e sua aprovação pela categoria, tudo nos termos do disposto no estatuto Social do Sindicato. Barcarena/PA, 20 de outubro 2025. Roberto Feitosa de Sousa, Presidente.

Protocolo: 1259529